



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

Nº 102

João Pessoa - 13 a 17 de Agosto de 2018

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 346/2018

João Pessoa, 15 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
LUCIO NEY CARNEIRO VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Portaria Nº 342/2018

João Pessoa, 15 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
PEDRO JOSE DE LIMA GODOY	ASSISTENTE ESPECIAL DAS COMISSOES - CAL1

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Portaria Nº 343/2018

João Pessoa, 15 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
PEDRO JOSE DE LIMA GODOY	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Portaria Nº 344/2018

João Pessoa, 15 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, servindo-lhe de título a presente Portaria.

NOME	CARGO
MAXIMILLIAM COSTA SERRANO	ASSISTENTE ESPECIAL DAS COMISSOES - CAL1

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Portaria Nº 347/2018

João Pessoa, 15 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
LUCIENE SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Portaria Nº 348/2018

João Pessoa, 15 de Agosto de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
LARISSA ESTHER DE LIMA FIGUEREDO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Fernando Milanez Neto - PTB
Bruno Farias - PPS

Membros:
João Corujinha - PSDC
Léo Bezerra - PSB
Tanilson Soares - PSB
Thiago Lucena - PMN

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Marcos Henriques - PT
Eliza Virginia - PSDB

Membros:
Humberto Pontes - PT do B
João Almeida de Carvalho Júnior
João dos Santos - PR
João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PSC
Lucas de Brito - PSL

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Sandra Marrocos - PSB
Raissa Lacerda - PSD

Membros:
Chico do Sindicato - PT do B
Helena Holanda - PP
Ronivon Ramalho (Mangueira) - PMDB

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Bispo José - PRB
Eduardo Carneiro - PRTB

Membros:
Darnásio Franco - PP
Helton René - PC do B
Luís Flávio - PSDB
Tibério Limeira - PSB
Valdir Dowsley (Dinho) - PMN

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Marcos Vinicius Nóbrega
Diretor Geral:
Carlos Santos
Secretário de Comunicação:
Janildo Jerônimo Silva
Designer / Diagramador:
Alexandre Urquiza de Sá Filho
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos

Portaria Nº 341/2018**João Pessoa, 15 de Agosto de 2018**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JANAINA LOUREIRO MARINHO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Portaria Nº 345/2018**João Pessoa, 15 de Agosto de 2018**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JOSE CARLOS BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

ESCOLA DO LEGISLATIVO**Edital Nº 17****João Pessoa, 21 de Agosto de 2018**

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de estudantes na Turma 1 do Projeto de Estágio-Visita "Aprendiz de Vereador" 2018.2, dentro do Programa de Parceria da Câmara Municipal com o Ensino Superior, conforme Resolução 90, de 28 de dezembro de 2012, obedecidas as seguintes normas (no Anexo desta Edição).

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Fernando Milanez Neto - PTB
Bruno Farias - PPS
Membros:
João Corujinha - PSDC
Léo Bezerra - PSB
Tanilson Soares - PSB
Thiago Lucena - PMN

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Marcos Henriques - PT
Eliza Virginia - PSDB
Membros:
Humberto Pontes - PT do B
João Almeida de Carvalho Júnior
João dos Santos - PR
João Bosco dos Santos Filho (Bosquinho) - PSC
Lucas de Brito - PSL

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Sandra Marrocos - PSB
Raissa Lacerda - PSD
Membros:
Chico do Sindicato - PT do B
Helena Holanda - PP
Ronivon Ramalho (Mangueira) - PMDB

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Bispo José - PRB
Eduardo Carneiro - PRTB
Membros:
Damião Franco - PP
Helton Renê - PC do B
Luís Flávio - PSDB
Tibério Limeira - PSB
Valdir Dowsley (Dinho) - PMN

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Marcos Vinicius Nóbrega
Diretor Geral:
Carlos Santos
Secretário de Comunicação:
Janildo Jerônimo Silva
Designer / Diagramador:
Alexandre Urquiza de Sá Filho
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA N° 341/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JANAINA LOUREIRO MARINHO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA N° 342/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1° – **EXONERAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CARGO
PEDRO JOSE DE LIMA GODOY	ASSISTENTE ESPECIAL DAS COMISSOES - CAL1

Art.2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de agosto de 2018.

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 343/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
PEDRO JOSE DE LIMA GODOY	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.


MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 344/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, servindo-lhe de título a presente Portaria.

NOME	CARGO
MAXIMILLIAM COSTA SERRANO	ASSISTENTE ESPECIAL DAS COMISSOES - CAL1

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 347/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
LUCIENE SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 348/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
LARISSA ESTHER DE LIMA FIGUEREDO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.

MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 345/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
JOSE CARLOS BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.


MARCOS VINICIUS SALES NOBREGA
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 346/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para ocupar Cargo em Comissão.

NOME	CARGO
LUCIO NEY CARNEIRO VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

João Pessoa, 15 de agosto de 2018.


MARCOS VINICIUS SALES NOBREGA
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
ESCOLA DO LEGISLATIVO

Edital 17/2018

Processo de Inscrição de Estudantes no Projeto de Estágio-Visita “Aprendiz de Vereador” 2018.2 – Turma 1

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de estudantes na Turma 1 do Projeto de Estágio-Visita “Aprendiz de Vereador” 2018.2, dentro do Programa de Parceria da Câmara Municipal com o Ensino Superior, conforme Resolução 90, de 28 de dezembro de 2012, obedecidas as seguintes normas:

1. O processo destina-se à escolha de estudantes para preenchimento das vagas de estagiários voluntários em gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de João Pessoa.

1.1 As vagas serão destinadas a estudantes matriculados em curso de graduação ou pós-graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada pelo Ministério da Educação e localizada na região metropolitana de João Pessoa.

1.2 A comprovação poderá ser feita por meio de declaração ou histórico escolar emitidos pela IES e enviados para o e-mail escoladolegislativo@cmjp.pb.gov.br, obrigatoriamente com o assunto “Documentação Aprendiz”, durante o prazo mencionado no item 9, sob pena de não confirmação da inscrição.

2. O estágio-visita terá duração de 3 (três) semanas, devendo o estagiário propor, como requisito essencial ao recebimento de certificação da atividade desenvolvida no período, minuta de projeto, requerimento, indicação, medida de fiscalização ou estudo técnico a respeito de política pública atinente ao Município de João Pessoa.

3. Ao final do período, estagiários que comprovadamente tiverem pelo menos de 80% (oitenta por cento) de assiduidade nos gabinetes e nos encontros formativos e tutoriais receberão da Escola do Legislativo certificado de sua participação.

5. A carga horária total é de 60 (sesenta) horas, dispostas da seguinte forma:

a. 6 (seis) horas-aula de palestras, oferecidas pela Escola do Legislativo;

b. 52 (cinquenta e duas) horas cumpridas sob supervisão de gabinete parlamentar, sendo 4 (quatro) horas por dia, em turno preferencialmente escolhido pelo candidato conforme ficha de inscrição.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
ESCOLA DO LEGISLATIVO

c. 2 (duas) horas de tutoria e execução de atividades sob a supervisão da Escola do Legislativo.

6. O estágio-visita da Turma 1 do período 2018.2 ocorrerá de **06 a 28 de setembro de 2018**, para o qual serão disponibilizadas vagas, com a seguinte distribuição:

Gabinete	Turno	Quantidade de Vagas
Humberto Pontes	Manhã	1
Humberto Pontes	Tarde	1
Lucas de Brito	Manhã	1
Lucas de Brito	Tarde	1
Sandra Marrocos	Manhã	3
Thiago Lucena	Manhã	1

6.1 Os turnos mencionados referem-se à parte de estágio realizada sob a supervisão do gabinete parlamentar.

7. As palestras formativas da Escola do Legislativo ocorrerão preferencialmente nas seguintes datas e horários:

Data	Horário
06/09	9h às 11h15
14/09	9h às 11h15
17/09	14h às 16h15

7.1 A Escola do Legislativo oferecerá atendimento individual ou em dupla, conforme agendamento ofertado no início do estágio, o qual deverá acontecer entre os três últimos dias da segunda semana e os três primeiros dias terceira semana de estágio.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
ESCOLA DO LEGISLATIVO

8. As inscrições para a seleção disciplinada neste edital serão realizadas pelo preenchimento de formulário, com link disponível na página da Escola do Legislativo, <http://cmjp.pb.gov.br/escola-legislativa/> e pela contribuição solidária de um kit de alimentos não perecíveis.

8.1. O período de envio dos formulários on-line inicia-se às **8 horas de 23 de agosto** e encerra-se às **22 horas de 30 de agosto de 2018**.

8.2. Para que a inscrição seja validada, o candidato, além de enviar a documentação prevista no item 1.2, deve entregar o **kit solidariedade** nos pontos de recolhimento constantes no anexo deste Edital, conforme os horários indicados, até o dia **30 de agosto de 2018**, para os postos fora da Câmara Municipal e até às **13h do dia 31 de agosto apenas** no posto específico da **Câmara Municipal de João Pessoa**.

8.3 O kit solidariedade deve ser composto por pacote(s) com no mínimo 2 (dois) kilogramas dos seguintes alimentos não perecíveis: arroz, feijão ou cuscuz.

8.4 A Escola do Legislativo deve comunicar por meio de Edital disponível em sua página eletrônica o local, data e horário da ação de distribuição dos kits, sendo facultativa a participação dos candidatos selecionados.

9. As vagas serão preenchidas e distribuídas pela ordem de envio do formulário, conforme o gabinete e o turno escolhido.

9.1 O candidato deverá, quando do preenchimento do formulário, escolher o turno para a atividade supervisionada e o gabinete de sua preferência, bem como sua segunda e terceira opções.

10.2 Candidatos não contemplados por falta de vagas comporão, conforme ordem de envio do formulário, primeiramente a lista de espera de cada opção de gabinete e turno, além de outras duas listas de espera geral por turno conforme 1ª opção, para o caso de desistências e outras situações afins.

10.3 O Edital com preenchimento das vagas e com a lista de espera será divulgado na página da Escola do Legislativo <http://cmjp.pb.gov.br/escola-legislativa>, na provável data de 1º de setembro de 2018.

11. Candidatos classificados na primeira lista serão comunicados pelo endereço eletrônico constante na ficha de inscrição e têm prazo de **dois úteis** para confirmar sua disponibilidade.

12. Os candidatos convocados por motivo de desistência de outrem têm prazo de **um dia útil**



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
ESCOLA DO LEGISLATIVO

para confirmar sua disponibilidade.

13. Os casos omissos serão dirimidos pela Escola do Legislativo, ouvida a Procuradoria.

João Pessoa, 21 de agosto de 2018.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo Eduardo A. de Sá Barreto Batista'.

Paulo Eduardo A. de Sá Barreto Batista
Presidente da Escola do Legislativo



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
ESCOLA DO LEGISLATIVO

ANEXO – Postos de Entrega do Kit de Alimentos

Local	Endereço	Horário
Câmara Municipal de João Pessoa – Anexo II	Rua das Trincheiras, 221 – Centro – João Pessoa/PB	8h às 18h
IESP – Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda	Rodovia BR 230, Km 14, s/n, Morada Nova – Cabedelo /PB.	8h às 12h; 18h às 22h
UFPB – Coordenação do Curso de Gestão Pública – Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Campus I, Universidade Federal da Paraíba - Via Expressa Padre Zé, 289 - Castelo Branco III, João Pessoa/ PB	13h às 21h
Unipê – Secretaria do Curso de Direito	Rodovia BR 230, Km 22, s/n, Água Fria – João Pessoa /PB	7h30 às 22h